

NOTA DE REPÚDIO

É lamentável como a busca insana pelo poder pode levar a atos irresponsáveis, levianos e inconsequentes como as informações passadas à coluna Lauro Jardim, do jornal O Globo, pelo Sr. Paulo Niemeyer, com relação à administração do Instituto Niemeyer, que resultaram na nota "Justiça mantém bisneto de Niemeyer à frente de Instituto após disputa e gestão paralela", publicada no último dia 18 de janeiro do corrente.

Vasta documentação foi enviada ao repórter da coluna junto ao pedido de esclarecimento aos leitores e estabelecimento da verdade dos fatos, já que não há qualquer decisão judicial pela manutenção do referido nome à frente do Conselho do Instituto, mas tão somente uma decisão referente a duas consultas cartorárias quanto ao registro ou não de duas solicitações feitas relativas a uma reunião extraordinária promovida por dois membros do Conselho - Paulo Niemeyer e seu pai - que pedia a destituição, mesmo sem a maioria necessária, de todos os conselheiros e à Assembleia Geral que afastava o então presidente colocando no lugar seu irmão Paul Cecília Niemeyer de Rooy, assembleia essa que contou, inclusive com a presença de Carlos Eduardo Niemeyer, administrador do escritório Oscar Niemeyer e inventariante de seu espólio. A Justiça decidiu por não acatar os pedidos de registro, conforme a consulta cartorária, sem qualquer manifesto pela manutenção do Sr Paulo Niemeyer na presidência do Conselho como ele quis fazer parecer.

Mais uma inverdade diz respeito à "gestão paralela". Não existe tal possibilidade e quem conhece a estrutura de entidades como o Instituto Niemeyer sabe disso. Essas entidades não são regidas ou administradas por um "regime presidencialista" ou "personalista", mas sim, por um Conselho soberano em suas decisões, resultado de votação de majorias em assembleias, quando não, os demais atos são submetidos e aprovados ou reprovados por esse mesmo Conselho.

Cabe salientar que tal decisão não impacta no que atualmente vigora na condução do Instituto Niemeyer, resultado de votação majoritária do Conselho de Administração que, diante do afastamento do Sr Paulo Niemeyer, nomeou o Sr. Thiago Sanderson como presidente até convocação de nova eleição, prevista para acontecer em fevereiro próximo.

E foi graças a esse sistema administrativo que o Instituto Niemeyer pode resistir e existir apesar das atitudes arbitrárias do Sr. Paulo Niemeyer que, em dado momento, chegou a invadir redes sociais e e-mails institucionais trocando senhas para impossibilitar acesso dos demais conselheiros, passando a gerir essas ferramentas de forma particular, inclusive, com publicação de fotos íntimas de sua esposa na página do Instagram do Instituto, comprometendo a imagem pública desse canal e evidenciando sua incapacidade de administrá-lo com a seriedade necessária e imprescindível.

Por fim e, talvez a inverdade de maior gravidade em suas consequências, está a flagrante acusação nominal indevida a membros do Conselho do Instituto Niemeyer com imputação de atos irregulares e crimes de estelionato, sem que sobre os mesmos haja qualquer registro, boletim de ocorrência, processo judicial ou documentação que conferisse veracidade à denúncia. Isso sem falar que entre os atos denunciados estão irregularidades que só podem ser imputadas a servidores públicos o que não é o caso das pessoas citadas pelo Sr. Paulo Niemeyer o que demonstra sua total irresponsabilidade com a fala proposta e a veracidade das denúncias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NIEMEYER